

PORTARIA Nº 163/SG/2013

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, uma vez que a mesma descumpriu o contrato, conforme Termo de Audiência - Procedimento Preparatório nº 00873.00006/2013, da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo, sofrendo com isto, as penalidades previstas conforme lei vigente, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa os servidores NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR, JEFERSON MAURÍCIO RENZ E ILSE NOL, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 30 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de maio de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito